

## CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **04 de setembro de 2025, com início às 13h, na modalidade exclusivamente presencial, no Plenarinho da Reitoria, em Florianópolis-SC**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata nº 199 da sessão ordinária de 03-07-2025, e finalizada em 21-08-2025, SGPe nº 33902/2025;

2. Expediente:

**Posses:**

- Clarissa Medeiros da Luz, como Titular, e Gesilani Julia da Silva Honório, como suplente – Representantes Docentes do CEFID;
- Gilberto Zanluca Junior, como titular, e Aline Alba Felette Goto, como suplente – Representantes dos Técnicos Administrativos do CESFI;
- Luiz Antonio Alves, como titular, e Debora Cristina Brandt, como suplente – Representantes dos Docentes do CESFI;
- Rafael Tezza, como titular, e Marcos Vinicio Wink Junior, como suplente – Representantes Docentes da ESAG;
- Rodrigo Bousfield, como titular, e Valério Alécio Turnes, como suplente – Representantes Docentes da ESAG.

**Solicitação de retirada de pauta do processo** nº 9532/2025, item 2 de pauta, para adequações quanto a alterações realizadas pela CAPES relativas ao ensino híbrido. O processo encontra-se órfão após o vencimento do mandato do conselheiro relator Mário César Barreto Moraes.

**Redistribuição do processo** nº 7905/2024, item 3 da pauta, a conselheira Adriane Sambaqui Gruber em razão da renúncia, do conselheiro anteriormente designado.

**Inclusão em pauta:** de instituição Comissão temporária para acompanhamento da tramitação do Plano de Carreiras da UDESC.

**Justificativa de ausência** do Conselheiro Leandro Zvirtes por ter consulta médica agendada para esta data; O conselheiro IVAIR DE LUCCA foi internado ontem a noite, emergencialmente, de maneira que não conseguiu informa o seu suplente de sua ausência a sessão.

3. Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 14554/2025**; origem: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR; interessado(s): FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Consulta ao plenário do Conselho Universitário; relator conselheiro Luiz Claudio Miletto. Vista ao conselheiro Arnaldo José de Lima na sessão de 14-05-2025. Vista a conselheira Cláudia Mortari na sessão de 03-07-2025.

**Decisão: Aprovado, por maioria, o parecer do relator inicial, favorável a normatização da impossibilidade da constituição de Conselhos de Centro que não sigam o que já está estabelecido no art. 58 do Regimento Geral e no art. 41 do Estatuto da Universidade e pela interpretação ipsis litteris do art.273 do Regimento Geral. A decisão será expressa por meio de Parecer nº 004/2025-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.**

3.2. **PROCESSO Nº 9532/2025**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; Interessado: ANDREIA PELEGRIINI; assunto: Proposta de resolução da PROPPG que trata da implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu presenciais da UDESC.; relator conselheiro Mário César Barreto Moraes. Processo não apreciado em razão da suspensão da reunião de 03-07-2025, e não relatado em 21-08-2025 devido ao vencimento do mandato do conselheiro.

**Decisão: Processo devolvido a origem, conforme solicitação enviada via e-mail e anexada aos autos.**

3.3. **PROCESSO Nº 7905/2024**; origem: UDESC/CAV/AGRO - Departamento de Agronomia; interessado: CRISTIANO ANDRE STEFFENS; assunto: REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DEAGRONOMIA, UDESC/CAV.; relator conselheiro Rafael Rosa Hagemeyer. Processo não apreciado em razão da suspensão da reunião de 03-07-2025, e não relatado em 21-08-2025 devido a solicitação de renúncia do mandato do conselheiro em 16-07-2025; redistribuído a relatora Adriane Sambaqui Gruber;

**Decisão: Processo prejudicado pela ausência da relatora.**

3.4. **PROCESSO Nº 23536/2024**; origem: UDESC/REIT/CIPI - COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO; interessado: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Alteração da Resolução nº 026/2008 que "Estabelece normas para pagamento de atividades executadas por servidores da UDESC, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006"; relator conselheiro Luciano Gorges.

**Decisão: Vista concedida a conselheira Valkyrie Vieira Fabre.**

3.5. **PROCESSO Nº 8259/2025**; origem: UDESC/CEFID/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: CAROLINE RUSCHEL; assunto: Encaminha proposta de alteração da Resolução nº 051/2024-CONSUNI.; relator conselheiro Vanderlei dos Santos.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável a alteração da Resolução. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 048/2025-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.**

3.6. **PROCESSO Nº 15904/2025**; origem: UDESC/REIT/BU - Biblioteca Universitária; interessado: Dayane Dornelles; assunto: Proposta de alteração do Regimento interno da Biblioteca Universitária da UDESC; relator conselheiro José Cláudio Morelli Matos.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao Regimento Interno da BU. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 049/2025-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.**

3.7. **PROCESSO Nº 21826/2025**; origem: UDESC/ESAG/CLICO - Coordenadoria de Licitação e Compras; interessado: ANA PAULA GRILLO RODRIGUES; assunto: Pagamento de gratificação referente às orientações e bancas de defesa do Curso de Pós-Graduação lato sensu - Especialização em Gestão Pública com Ênfase em Atividade Bombeiril - CAO 2025; relatora conselheira Patrícia Buss Cardoso de Sousa.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável a solicitação. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 050/2025-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.**

3.8. **PROCESSO Nº 26760/2025**; origem: UDESC/CERES/DEPB - Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas; interessado: JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO; assunto: Processo para pagamento de servidores atuantes no projeto do Convênio MPA/UDESC 968030/2024.; relatora conselheira Manoela Sezerino.

**Decisão: Processo prejudicado pela ausência da relatora que se encontra em licença, sem a devida comunicação a esta secretaria.**

3.9. **PROCESSO 15443/2025**; origem: UDESC/ESAG/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-graduação; interessado: RAFAEL TEZZA; assunto: Credenciamento de professor da Udesc Esag com participação em banca de qualificação e defesa de dissertação, e, relação professores banca de qualificação no Curso de Mestrado Profissional em Administração em Convênio com o Poder Judiciário de Santa Catarina; relator Conselheiro Cláudio Roberto Franco.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável a solicitação. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 051/2025-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.**

3.10. **PROCESSO Nº 25019/2025**; origem: UDESC/REIT/COVEST - COORDENADORIA DE VESTIBULARES E CONCURSOS; interessado: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Solicitação de pagamento de gratificações servidores - Vestibular de Inverno 2025/2 (aprovado Ad referendum nº 033/2025-CONSUNI); relatora conselheira Gabriela Amarilho.

**Decisão: Processo prejudicado pelo não recebimento do mesmo por parte da relatora.**

3.11. **PROCESSO Nº 24897/2025**; origem: UDESC/REIT/COVEST - COORDENADORIA DE VESTIBULARES E CONCURSOS; interessado: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Solicitação de pagamento de gratificações servidores - Processo Seletivo Histórico Escolar - Vestibular de Inverno 2025/2 (aprovado Ad referendum nº 034/2025-CONSUNI); relatora conselheira Renata Tumelero.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável a homologação do "ad referendum". A decisão será expressa por meio de Resolução nº 052/2025-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.**

3.12. **PROCESSO Nº 27270/2025**: origem: UDESC/REIT/PROEN - PRÓ-REITORIA DE ENSINO; interessado: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC; assunto: Solicitação de pagamento da gratificação prevista na Resolução 004/2025 CONSUNI, aos membros das bancas dos PS 02/2025 e 03/2025 (aprovado Ad referendum nº 035/2025-CONSUNI); relatora conselheira Fabiane Zulianello dos Santos.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável a homologação do “ad referendum”. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 053/2025-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.**

**ITEM A SER SUBMETIDO À INCLUSÃO EM PAUTA** (ingressou após o prazo de fechamento da convocação):

3.13. Institui Comissão temporária para acompanhamento da tramitação do Plano de Carreiras da UDESC.

**Decisão: Aprovada por unanimidade a constituição da referida comissão a ser integrada pelos conselheiros: Suzana Matheus Pereira, Luciano Gorges, Paulo Cesar Cassol, Délcio Pereira, Marino Luiz Eyerkauf e Camila de Almeida Luca Batista. Será publicada portaria do Reitor.**

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Presidente do Plenário do CONSUNI